

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Enio Antonio Bragagnolo		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (45) 3544 - 2239	Celular (44) 9 9961 0767	E-mail institucional eniobragagnolo@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Tupãssi		CNPJ 77.877.116/0001-38
Endereço Praça Santos Dumont, s/n		CEP 85945-000
Telefone (44) 3544 8000		E-mail institucional ouvidoria@tupassi.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Luiz Carlos Beletti		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Genilson Guinter Garcia		Função Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Telefone (44) 3544 8000	Celular (44) 9 9921 7118	E-mail institucional ouvidoria@tupassi.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Tupãssi – Regional de Toledo

Público alvo: Agricultores Familiares, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

A origem do Município de Tupãssi remonta ao final da década de 40 e início da década de 50, quando vieram para a região os primeiros colonizadores dando início aos futuros povoados. Quando chegaram os pioneiros, o local da sede atual do município chamava-se “Gleba Quatro Lambari” (mas também era conhecido por “Memória”, “Gleba Quatro” e “Colônia Pindorama”) e pertencia ao município de Guaíra. Em 1960, passou a fazer parte do município de Toledo e, em 1966, do município de Assis Chateaubriand. Com a criação do distrito em 1967, passou a denominar-se Tupãssi, sendo chamado inicialmente de Novo Tupãssi, já que Assis Chateaubriand até 1962 era chamado de Tupãssi. O nome é originário da Fazenda Tupãssi de propriedade da Colonizadora Norte do Paraná, situada no Mato Grosso.

O plebiscito para a emancipação de Tupãssi ocorreu em 25 de novembro de 1979. A população manifestou-se favoravelmente à emancipação político-administrativa. O município foi criado pela lei nº 7.270, de 27 de dezembro de 1979. Apesar de sua rápida criação, a instalação oficial do município ocorreu apenas em 01 de fevereiro de 1983, com a posse do primeiro prefeito (poder executivo) e dos vereadores (poder legislativo). O município de Tupãssi pertence à comarca de Assis Chateaubriand.

A sede tem uma altitude de 540 metros e com coordenadas geográficas 24°35'08.49" S e 53°30'56.47" O, e distante 540 quilômetros de Curitiba; com uma população de 7.997 habitantes (IBGE 2010), dos quais 6.286 residem na área urbana e 1.711 na área rural. O município tem um território de 29.982 hectares de solo tipo Latossolo, com topografia plana e clima subtropical, úmido mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco frequentes, com tendência de concentração de chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida. A média das temperaturas dos meses mais quentes é superior a 22 graus centígrados e dos meses mais frios é inferior a 18 graus centígrados. (IPARDES apud IAPAR – classificação climática de Vladimir Koeppen, 1990).

Segundo o IPARDES (2021) o município possui 613 estabelecimentos agropecuários, que ocupam uma área de 26.860; com um total de 539 DAPs ativas (MAPA 2021).

As principais atividades agrícolas do município (VBP 2019 – DERAL) são:

- Soja, com uma área de 23.010 hectares e uma produção de 62.127 toneladas;
- Milho 2ª safra: com uma área de 23.200 hectares e uma produção de 174.000 toneladas.

E as principais atividades pecuárias do município (VBP 2019 – DERAL) são:

- Avicultura de corte: com uma produção de 12.687 toneladas;
- Suínos (leitão p/ recria): 59.003 animais produzidos;
- Suínos terminados: 86.000 animais terminados;
- Alevinos: 14,9 milhões; e
- Tilápia: 5.200 toneladas.

Existe no município uma Associação de Agricultores que atua desenvolvendo atividades do Programa de Agricultura de Precisão, 19 grupos informais de abastecedores comunitários, 15 grupos informais de redes de água na área rural, além de produtores que comercializam parte da produção para a merenda escolar, principalmente hortaliças, além da panificação; um Sindicato dos Trabalhadores Rurais e uma extensão do Sindicato Rural Patronal, duas cooperativas de produção e quatro empresas de planejamento agropecuário; fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis.

O IDR-Paraná conta no município com 01 (um) engenheiro agrônomo e 01 (um) técnico

agrícola e o Município com o departamento de Agricultura e Meio Ambiente 01 (um) engenheiro agrônomo.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção de grãos, em especial com o trabalho do Programa de Agricultura de Precisão;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 110 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano;
- 2) Atender 310 agricultores (as) por ano;
- 3) Implantar e acompanhar 05 Unidade de referência em Grãos;
- 4) Apoio a gestão da Associação dos Produtores de Tupãssi –AGRITU;
- 5) Execução do programa Tupãssi fazendo agricultura de precisão;
- 6) Executar 1 evento grupal ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção;
- Apoiar as ações de proteção de nascentes;
- Capacitação da equipe técnica e administrativa;
- Assessoria Associação dos Produtores de Tupãssi –AGRITU;
- Assessoria grupos informais de abastecedores comunitários e redes de distribuição de água;
- Realização de Caminhadas da Natureza;
- Elaboração e acompanhamento de Projetos de readequação de estradas rurais e RTVs;
- Emissão de DAPs;
- Elaboração de projetos de crédito rural;
- Apoio na organização e execução do PPA e PNAE;

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 2 técnico do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo cedido da Agritu
- 1 técnico da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Toledo e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades, metodologias grupais e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e

palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.

- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativas, empresas de planejamento e agentes financeiros.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	110 UPF/ano		x			x					x				x		
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	110 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	5 UR			x			x				x				x		
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	310/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	1 eventos		x				x				x				x		

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

8. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Tupãssi - PR, 16 de março de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Luiz Carlos Beletti
Prefeito
Município Tupãssi



ePROCOLO



Documento: **PLANO_INTEGRADO_TUPASSI_IDRParana.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 05/07/2021 13:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 01/07/2021 16:19.

Inserido ao protocolo **17.811.409-3** por: **Honorio Conte** em: 01/07/2021 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
55e9653ffee6508baa59bd2e587b3ddf.